

Ata da setuagésima primeira reunião do Conselho Municipal de Educação do município de Rio do Oeste- SC. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua XV de novembro, nº 1570, Bairro Jardim Primavera, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A presidente, senhora Neusa Nardelli Metring iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, expondo que convidou a secretária de educação para participar da reunião de hoje com a seguinte pauta conforme apresentada na última reunião: “Retenção na Rede Municipal de Educação de Rio do Oeste, SC e Gestão democrática nas escolas. Deixou bem claro que como estão faltando alguns membros no dia de hoje, estaremos discutindo a pauta, mas que deixaremos a votação para a próxima reunião contando com a presença de todos os membros. A presidente iniciou sua fala dizendo que leu bastante a respeito do primeiro tema abordado. Expôs alguns textos que abordam o tema: “reprovação nos anos iniciais: diferentes pontos de vista, reter o aluno ou passar para a próxima série: como decidir”. Professora Ana salientou que a retenção deve beneficiar o aluno e não vir como castigo, que deverá sempre favorecer o processo de ensino aprendizagem; que falando em retenção o professor deve comprovar com registros todas as tentativas em fazer este aluno acompanhar a turma; que a legislação deixa a cargo das redes municipais a decisão quanto a retenção ou não de seus alunos, que a resolução deve ser municipal. Marilene perguntou se não daria para fazer uma avaliação no final do ano para saberem se o aluno tem condições de ser aprovado ou não. Em fala, expliquei que hoje a legislação obriga o professor a trabalhar com a recuperação paralela, contínua, que o aluno tem direito a recuperar a nota baixa que tirou, sendo que o professor explicará novamente o conteúdo e avaliará novamente. No uso da palavra a secretária Deise lembrou que o professor inclusive tem que aplicar situações diferentes para avaliar. Neusa, que hoje a criança é avaliada desde a educação infantil, que algumas crianças com dificuldades não tem laudo da equipe multidisciplinar conforme exige a Resolução 001 de 27/06/2017 do Conselho Municipal de Educação de Rio do Oeste mas mesmo assim não conseguem acompanhar a turma. Retornando a fala a professora Ana salientou que o laudo pode apenas citar que o aluno precisa de um tempo a mais para realizar as atividades, que o professor deve explicar de uma forma diferente para aquele aluno e que em algumas situações este aluno não acompanha pois muitas vezes a família não se faz presente, não dando suporte, nem incentivando o filho a estudar. A Secretária Deise informou que até então nos baseávamos nas diretrizes do PNAIC onde a retenção ocorria no 3º e 5º ano, e que neste ano o MEC fez uma fala da retenção no 2º ano. A Professora Ana salientou que fomos questionados pelos professores pois nossas escolas estão recebendo alunos de outros municípios que foram retidos e que aqui não podemos reter, que precisamos adequar nossa legislação; que não existe uma resolução que impeça a retenção de um aluno com laudo, que o laudo mostra para o professor como é o aluno e quais são suas dificuldades e que o professor deverá utilizar diferentes meios pedagógicos para sua aprendizagem; que em alguns casos o aluno tem condições de progredir e avaliando, o professor, pode sim retê-lo. Eu, Lilian sugeri que fosse levantada essa questão no conselho de classe para que os professores discutam também. A Secretária Deise lembrou que a rede municipal de ensino conta com aulas de reforço e atendimento especializado realizado pela professora Ana tanto na EEF Fortunato Tarnowski e EEF Vereador Alfredo Scottini. A Professora Ana leu um registro das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica onde cita: “... Assim, a

qualidade social da educação escolar supõe a sua permanência, não só com a redução da evasão, mas também da repetência e da distorção idade/ano/série”... . salientando em seguida que falta apoio da família, que nas séries iniciais alguns pais não cobram, não acompanham o estudo de seus filhos e que estes ao chegarem nas séries finais não terão estímulos para estudarem, que são os que não acompanharão, que terão dificuldades de aprendizagem e assim se desmotivarão a estudar, onde acontecerão as retenções, ficando estes fora da idade/série. A secretária Deise que durante o ano todo muitos pais não acompanham a vida escolar de seu filho e que aparecem na escola somente quando os filhos são retidos. A presidente Neusa solicitou aos presentes uma sugestão do que colocarmos no documento: Retenção nos segundos, terceiros, quartos e quintos anos? Perante alguns critérios? Em fala a conselheira Vanessa comentou que não adianta passar um aluno do segundo ano que não tem condições de acompanhar um terceiro, pois este aluno não conseguirá acompanhar a próxima turma. Eu, Lilian sugeri que o documento poderá levar em conta os direitos de aprendizagens dos alunos que citam por disciplinas os conteúdos pelos quais os alunos devem se apropriar, onde são elencados os conceitos como: Introduzir, aprofundar e consolidar; que é muito complicado um aluno chegar ao sexto ano sem ter condições de acompanhar a turma, pois são muitas matérias com professores diferentes para cada uma e que estes terão dificuldades em alfabetizar este aluno com duas ou três aulas semanais. A professora Ana, que faz muito esta fala com seus alunos e para os pais também, que quando fala com os quintos anos cobra muito estas questões dizendo que eles tem que estarem preparados para estarem preparados para esta nova fase. Outro assunto discutido foi a questão abordada sábado, dia vinte e um de setembro, no Festival da primavera pela diretora Terezinha. Chamou sua atenção ao ver uma família aparentemente nova na cidade, com cinco filhos e perguntou a Secretaria Deise se as crianças estavam estudando. A conselheira Marilene da Assistência Social, se prontificou a buscar informações referente a esta família e nos repassar. Marilene também abordou a questão onde algumas famílias Haitianas estão vindo morar na cidade e que devemos pensar nas políticas públicas para atendê-los. Partindo para o próximo assunto retornamos a discussão a respeito da Gestão democrática. Decidiu-se que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura montará uma comissão responsável em elaborar um documento sugestivo referente a Gestão democrática e que o Conselho Municipal de Educação ficará responsável pela leitura, adequação e aprovação do documento final. Não havendo mais nada a tratar, e após a leitura da ata, eu, Lilian Bonessi Grott da Silva lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.